



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.075/2010**

**“DENOMINA-SE DE ADÉCIO VIANA GOMES, O AUDITÓRIO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAITUBA-COMTRI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

**Art. 1º**- Fica denominado de **ADÉCIO VIANA GOMES**, o auditório da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba - COMTRI.

**Art. 2º**- A Prefeitura Municipal através do órgão competente providenciará o marco com a placa memorial do referido nome e implantará em local visível à população.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, em 21 de julho de 2010.

  
**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, a mesma data.

  
**PAULO CÉZAR DO REGO CORREA**  
Secretário Municipal de Administração